



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BRDiário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 015/2024

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 013/2024 - ATA 02
- ATA CONCORRÊNCIA 014/2024 - ATA 02

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 117/2024 - AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA - CNPJ: 02.448.248/0001-45 - VALOR: R\$ 57.730,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 134/2024 - DISPENSA 117/2024 - AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA - CNPJ: 02.448.248/0001-45 - VALOR: R\$ 57.730,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

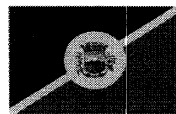
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA****Aviso de Licitação Concorrência nº 015/2024**

Menor Preço Valor Global. Objeto: Reforma e adequação de escola no povoado de rio verde 1, no município de Itaguaçu da Bahia/BA. Abertura; 23/05/2024, às 09:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**Ata de Realização da Concorrência nº 013/2024 – ATA 02**

Às dez horas do dia 07 de maio do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 148/2023, para realizar os procedimentos de continuidade relativos à Concorrência nº 013/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada.

Após a abertura da sessão, o Agente de Contratação informa que a única empresa participante do certame foi a empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, e que conforme determina o Item 10 do Edital, solicita ao licitante a oferta de lances verbais, o valor ofertado inicialmente pela licitante foi de R\$ 6.772.751,64 (seis milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), o licitante oferta um desconto de 2% (dois cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$ 135.455,02 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), baixando sua proposta para R\$ 6.637.296,61 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), o Agente de Contratação solicita que seja efetuado mais um lance, a empresa informa que já chegou ao seu limite, e que não tem como baixar ainda mais o valor ofertado.

Às 10:13 hs, o Agente de Contratação faz a abertura do envelope nº 02 que traz a Documentação de Habilitação da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, o mesmo foi aberto, e após sua abertura, o Agente de Contratação informa que suspenderá a sessão pelo período de 30 (trinta) minutos, para que o caderno habilitatório seja analisado pelo setor de engenharia do município, no que diz respeito a qualificação técnica da empresa.

Em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior

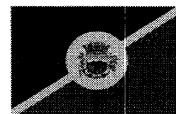


**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

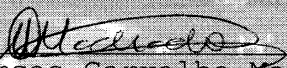


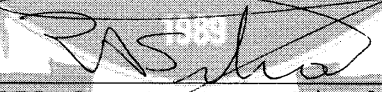
relevância. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante.

O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial.

Retornada a sessão, após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, no valor **R\$ 6.637.296,61 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**, e considerando a ausência de qualquer outro licitante, e consequentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 07 de maio de 2024.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação


ABA Construtora Eireli
CNPJ Nº 33.962.048/0001-30

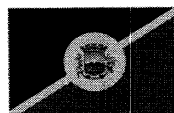


**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**Ata de Realização da Concorrência n° 014/2024 - ATA 02**

Às oito horas do dia 07 de maio do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 148/2023, para realizar os procedimentos de continuidade relativos à Concorrência n° 014/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assin, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação informa que apenas o representante da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30, está presente na sessão e a empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 22.491.677/0001-02, solicitou link para acompanhamento da sessão, o link <https://meet.google.com/rig-fpiz-vrz>, foi disponibilizado para que a mesma possa acompanhar os trabalhos.

Após a abertura da sessão, o Agente de Contratação, decide às 08:02 hs, aguardar pelo período de 05 (cinco) minutos para que o representante da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, participe através do link disponibilizado, às 08:08 hs, após o período de espera, o representante da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não entrou no link para acompanhar a mesma, informo que o mesmo continua aberto para que o representante possa entrar a qualquer momento para acompanhar os trabalhos, dando continuidade a sessão, o Agente de Contratação, informa que a única proposta classificada foi a da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30, e que conforme determina o Item 10 do Edital, solicita ao licitante a oferta de lances verbais, o valor ofertado inicialmente pela licitante foi de R\$ 2.115.062,25 (dois milhões cento e quinze mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o licitante oferta um desconto de 1,5% (um vírgula cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$ 31.725,93 (trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), baixando sua



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



proposta para R\$ 2.083.336,32 (dois milhões oitenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), o Agente de Contratação solicita que seja efetuado mais um lance, o mesmo oferta um lance de desconto de 1% (um por cento), que representa um desconto de R\$ 20.833,36 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), chegando a oferta de R\$ 2.062.502,96 (dois milhões sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), mais uma vez o Agente de Contratação no uso de suas atribuições solicita a oferta de mais um lance, a empresa informa que já chegou ao seu limite, e que com as distâncias das localidades onde serão realizadas as reformas e adequações, demanda um custo alto de mobilização e desmobilização, e que não tem como baixar ainda mais o preço proposto.

Às 08:19 hs, o representante da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, acessa o link disponibilizado, o Agente de Contratação, lê tudo o que foi registrado em Ata até esse horário, informando o mesmo que aconteceu até esse período. Após o aceite do preço ofertado, o Agente de Contratação, passa para a abertura do envelope nº 02 que traz a Documentação de Habilitação da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, o mesmo foi aberto, e após sua abertura, o Agente de Contratação informa que suspenderá a sessão pelo período de 30 (trinta), e que será disponibilizado através do endereço eletrônico adm@paralelaengenharia.com.br, os referidos documentos, os mesmos foram enviados para a verificação da empresa às 08:41 hs, a mesma tem o prazo de 30 (trinta) minutos para verificação da documentação.

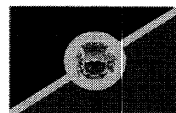
Às 09:13 hs, após o período determinado, retornando a sessão, o Agente de Contratação dá a palavra ao representante da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, para possíveis questionamentos, questiona sobre a apresentação de um atestado operacional da empresa Nunes Engenharia Ltda, junto ao município de Irecê, quanto a subcontratação realizada em 100% da execução, que o correto seria de 25% a 30%, deixou de apresentar o quantitativo de 50% dos serviços exigidos do Item 5.1 alínea E2 do Edital, passada a palavra ao representante da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, o mesmo não se manifestou.

Após a apresentação dos questionamentos, o Agente de Contratação informa aos representantes que o mesmo suspenderá a sessão para que os apontamentos e documentação sejam analisadas pelo setor de engenharia, que fará sua própria análise, e que o resultado da análise será publicado no Diário Oficial do Município de Itaguaçu da Bahia, e também será enviado via correio eletrônico, nos endereços



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



licitacoes@paralelaengenharia.com.br,
valmiroarruda080@gmail.com.

e

Havendo a impossibilidade da presença física dos representantes das licitantes, será disponibilizado link via o aplicativo WhatsApp, para os números (71) 99227-7447 e (74) 99955-4894.

Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 07 de maio de 2024.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação


ABA Construtora Eireli
CNPJ N° 33.962.048/0001-30


Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda
CNPJ N° 22.491.677/0001-02



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024**

Processo Administrativo nº. PA 1135/2024

CONTRATADA: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA
CNPJ: 02.448.248/0001-45

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.730,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FORA DO DOMICÍLIO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de março de 2024.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07 de março de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 134/2024**

Processo Administrativo nº. PA 135/2024

Dispensa de Licitação nº. 117/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA

CNPJ: 02.448.248/0001-45

ESPECIE: Aquisição.

VIGÊNCIA: 07/06/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.730,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06.00	06.14	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500 (1001) E 1.600

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FORA DO DOMICÍLIO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 07 de março de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07 de março de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1166-3671-0C19-0B63-BDAD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1166-3671-0C19-0B63-BDAD



Hash do Documento

538c536d38ce300e138d4e245fa48753c136bd1d194af5a1747cdde357706e44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2024 13:08 UTC-03:00